



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt), no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Artigo 28 e seus parágrafos, Seção I, Capítulo III do estatuto da CBAAt, em vigor, CONVOCA os Senhores Presidentes ou representantes credenciados de Federações filiadas; os Senhores Presidentes ou representantes credenciados das cinco (5) associações melhor classificadas no Troféu Brasil de Atletismo do ano de 2014; os senhores representantes da Associação Nacional de Árbitros de Atletismo e da Associação Nacional de Treinadores de Atletismo, o Senhor representante brasileiro no Conselho da IAAF e os Senhores Atletas que obtiveram medalhas em Jogos Olímpicos, **para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2015, ÀS 15.00 HORAS, na Sala Austral do Hotel Pestana São Paulo, situado na Rua Tutóia nº 77, Jardim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo.**

A Assembléia Geral Ordinária **será instalada, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 15.00 horas**, com a presença da maioria absoluta dos seus componentes e, **EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 15.30 horas, para deliberar com qualquer número**, salvo nas hipóteses em que é exigido determinado quórum, a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Apreciação e julgamento das contas, relativas ao exercício de 2014, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal e do Balanço auditado por empresa externa independente.
- b) Apreciação e julgamento do Relatório Anual da Diretoria relativo ao exercício de 2014 e assuntos gerais relativos à administração da atual Presidência.
- c) Apreciação do projeto de Orçamento Anual da CBAAt para 2015, por proposta da Diretoria.
- d) Apreciação do Calendário Anual de atividades desportivas da CBAAt para 2015, por proposta da Diretoria.
- e) Apreciação dos Regulamentos dos Campeonatos, Torneios e demais competições promovidos pela CBAAt.
- f) Apreciação de reforma estatutária por proposta da Diretoria, em conformidade com ata de reunião da mesma, para adequação a legislação vigente.
- g) Aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal.
- h) Assuntos Gerais.

Informa-se que as entidades e pessoas físicas indicadas, a seguir, estão em condições legais de participar da supra-referida Assembléia em conformidade com o Artigo 30 do estatuto da CBA: 1) Federação Acreana de Atletismo; 2) Federação Alagoana de Atletismo; 3) Federação Atlética Maranhense; 4) Federação Bahiana de Atletismo; 5) Federação Desportiva de Atletismo do Estado do Amazonas; 6) Federação Capixaba de Atletismo; 7) Federação Catarinense de Atletismo; 8) Federação Cearense de Atletismo; 9) Federação de Atletismo do Amapá 10) Federação de Atletismo do Distrito Federal; 11) Federação de Atletismo de Mato Grosso; 12) Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul; 13) Federação de Atletismo de Rondônia; 14) Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro; 15) Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul; 16) Federação de Atletismo do Estado do Tocantins; 17) Federação de Atletismo do Paraná; 18) Federação de Atletismo do Piauí; 19) Federação Goiana de Atletismo; 20) Federação Mineira de Atletismo; 21) Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo; 22) Federação Paraense de Atletismo; 23) Federação Paraibana de Atletismo; 24) Federação Paulista de Atletismo; 25) Federação Pernambucana de Atletismo; 26) Federação Roraimense de Atletismo; 27) Federação Sergipana de Atletismo; 28) Clube de Atletismo BM&F/Bovespa; 29) Esporte Clube Pinheiros; 30) Organização Funilense de Atletismo (Orcampi/Unimed); 31) Associação Sambernardense de Atletismo (ASA São Bernardo-Caixa); 32) Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico da Vila Militar (Brasil Vale Ouro); 33) Associação Nacional de Árbitros de Atletismo; 34) Associação Nacional dos Treinadores de Atletismo (ANATLETISMO); 35) Joaquim Carvalho Cruz; 36) Robson Caetano da Silva; 37) Arnaldo de Oliveira Silva; 38) André Domingos da Silva; 39) Edson Luciano Ribeiro; 40) Vicente Lenilson de Lima; 41) Claudinei Quirino da Silva; 42) Claudio Roberto Souza; 43) Vanderlei Cordeiro de Lima, 44) Maurren Higa Maggi e 45) Roberto Gesta de Melo.

SÃO PAULO, 05 de fevereiro de 2015

JOSÉ ANTONIO MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE